

PORTARIA Nº 322/2.022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 298, de 25 de fevereiro de 2019 com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019, criou nova Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de **COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, a servidora **DIANA MARIA ALVES DE ARAÚJO LIMA**, lotado na Secretaria De Finanças do município de Santa Terezinha do Tocantins-TO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de 30 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal